



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 72.2025 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA Nº 73.2025 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA Nº 74.2025 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



### PORTARIA Nº 72 DE 18 DE JULHO DE 2025

#### Concede Gratificação De Produtividade.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, VALTER LADEIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de julho do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 18 de julho de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



### PORTARIA Nº 73 DE 18 DE JULHO DE 2025

#### Concede Gratificação De Produtividade.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de julho do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 18 de julho de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



### PORTARIA Nº 74 DE 18 DE JULHO DE 2025

#### Concede Gratificação De Produtividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, MAGNO DE ALMEIDA LISBOA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 350 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de julho do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 18 de julho de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/415F-139D-FEAA-CFB8-8ED2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 415F-139D-FEAA-CFB8-8ED2**



### **Hash do Documento**

**2bc4029266028e4add8703ba8160ee30f6054a93b8c40ebfe32bee7b54697baa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2025 14:00 UTC-03:00